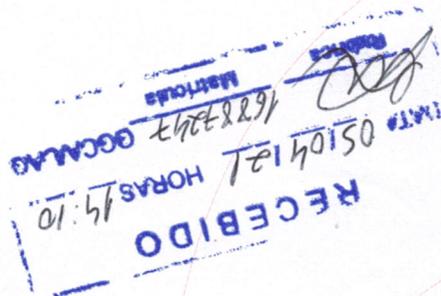


Ofício/Presidência: 021/2021

Brasília-DF, 05 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Doutor  
**OSNEI OKUMOTO**  
Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Asa Norte Bloco B,  
CEP: 70.086-900 – Brasília/DF

Assunto: Vacina para todos



Senhor Secretário,

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Brasília/DF-SINDSAÚDE, na pessoa de sua Diretora Presidente - **MARLI RODRIGUES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência em atenção à orientação emanada dessa Secretaria quanto a vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde” da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, expor e ao final requerer o que se segue.

A equipe multiprofissional responsável pelo acolhimento, tratamento e cuidados ao paciente envolve profissionais das mais diversas áreas da saúde inscritos em seus conselhos profissionais, bem como pessoal de apoio prestadores de serviços no ambiente hospitalar também expostos aos riscos de contágio da COVID-19 e demais enfermidades.

Não obstante o legítimo e necessário chamamento dos profissionais de saúde para se submeterem à vacinação contra a COVID-19, partindo sua identificação daqueles inscritos em conselhos profissionais, mostra-se também legítimo e necessário que profissionais de apoio em exercício em unidades de saúde hospitalares ou não, sejam inseridos na nova campanha de vacinação dos profissionais da saúde, a exemplo do ocorrido na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal.



Para tanto, exemplificamos as atividades diretamente expostos aos riscos de contágio, seja pelo trânsito em ambiente infectado seja pelo contato em documentos, utensílios e demais formas de contágio da COVID-19, para os quais solicitamos a Vossa Senhoria atenção e sensibilidade para incluí-los na nova campanha de vacinação do grupo prioritário "Profissionais de Saúde", são eles:

- Auxiliares de Serviços Gerais;
- Porteiros;
- Copeira;
- Recepcionistas;
- Auxiliar/Técnico de Saúde bucal
- Faturistas/administrativas (têm acesso aos documentos)
- Auxiliares e técnicos de laboratórios.
- Gerente/Supervisor.

Referidos profissionais apesar de não serem inscritos em conselhos profissionais no âmbito do Distrito Federal, encontram-se no exercício de suas atividades em laboratórios, clínicas, consultórios e demais hospitais da rede particular do DF.

Certos da atenção de Vossa Excelência e na certeza da sensibilidade dessa Secretaria de Estado de Saúde do DF no sentido de envidar os esforços necessários para apreciação e acolhimento deste pleito, agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,

  
**MARLI RODRIGUES**  
Diretora-Presidente